



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 7-6-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Ato nº. 746 de 23 de setembro de 2014, que disciplina o reembolso das despesas com refeições em viagens a serviço da Câmara, já ter completado mais de 2 anos e a inflação do período ter avançado consideravelmente, defasando o valor previamente estipulado.

CONSIDERANDO os reajustes de preços praticados no comércio diante da inflação.

RESOLVE:

Reajustar o valor do reembolso fixado no item “e”, limitando a R\$40,00 (quarenta reais) por pessoa.

Campo Limpo Paulista, 17 de outubro de 2016.

A Mesa da Câmara


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
2º Secretário


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos dezessete de outubro de 2016.


José Benedito Rizatto
Diretor de Administração e Finanças